



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 192/2017 de 19 de setembro de 2017

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por elaboração em trabalhos técnicos fora da atribuição do servidor e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais e de acordo com a Lei Municipal 648/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação aos Servidores:

NOME	CARGO	NO MONTANTE DE:
CLEVERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	20%
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE	20%

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**